

O ABUSO SEXUAL INFANTIL E SEUS POSSÍVEIS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM

CHILD SEXUAL ABUSE AND ITS POSSIBLE REFLECTIONS IN LEARNING DEVELOPMENT

Vivianne Tavares Ferreira¹

Msc. Bruna Milene Ferreira²

RESUMO: A presente pesquisa tenciona abordar como objetivo, evidenciar os reflexos do desenvolvimento da aprendizagem causados pelo abuso sexual infantil. Inicialmente é apresentado um panorama dentro do aspecto histórico do assunto e a sua conceituação. Logo após, são arroladas concepções acerca das relações incestuosas que permeiam o pacto do silêncio familiar. Conseqüentemente, são expostos os possíveis reflexos no contexto do processo da aprendizagem. Assim sendo, é essencial enfatizar a educação sexual infantil como preceito para a prevenção de possíveis formas de abuso. A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida por meio de análise de artigos científicos e teorias dos seguintes autores: Abrapia (1997); Araújo (2002); Ariés (1978, 1981); Azevedo e Guerra (1995); Brino e Williams, (2003); Camargo e Ribeiro, (1999); Cunha, Silva e Giovanetti, (2008); Figueiró (2006); Flores e Caminha (1994); Habigzang et al. (2005) Lima e Diolina (2013); Prado e Pereira (2008); Romaro e Capitão (2007); Serafini (2015); Volnovich (2005). Ainda foi feita a análise das seguintes Leis que abordam o assunto: Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Código de Menores (1979) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Palavras-Chave: Abuso sexual. Relações incestuosas. Aprendizagem. Educação sexual.

ABSTRACT: This research intends to address as an objective, to highlight the reflexes of the development of learning caused by child sexual abuse. Initially an overview is presented within the historical aspect of the subject and its conceptualization. Soon after, conceptions about the incestuous relationships that permeate the pact of family silence are listed. Consequently, the possible reflexes are exposed in the context of the learning process. Therefore, it is essential to emphasize child sex education as a precept for preventing possible forms of abuse. The bibliographic research was developed through the analysis of scientific articles and theories by the following authors: Abrapia (1997); Araújo (2002); Ariés (1978, 1981); Azevedo and Guerra

¹ Acadêmica do 8º período noturno do curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação do Centro Universitário Alfredo Nasser no semestre letivo 2021\1.

² Licenciada em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (2001). Mestre em Ética e Filosofia Política pela Universidade Federal de Goiás (2004). Professora de Filosofia da Educação, Sociologia da Educação e Pesquisa em Educação no curso de Pedagogia do Centro Universitário Alfredo Nasser (UNIFAN). Orientadora de TCC no mesmo curso. Coordenadora do Programa de Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso do ISE na mesma IES. Editora chefe da Revista Acadêmica Educação e Cultura em Debate do Instituto Superior de Educação da UNIFAN e colaboradora da Revista Sociedade, Saúde e Meio Ambiente também nesta IES.

(1995); Brino and Williams, (2003); Camargo and Ribeiro, (1999); Cunha, Silva and Giovanetti, (2008); Figueiró (2006); Flores and Caminha (1994); Habigzang et al. (2005) Lima and Diolina (2013); Prado and Pereira (2008); Romaro and Capitão (2007); Serafini (2015); Volnovich (2005). There was also an analysis of the following Laws that address the subject: Constitution of the Federative Republic of Brazil (1988); Children Code (1979) and the Child and Adolescent Statute (1990).

Keywords: Sexual abuse. Incestuous relationships. Learning. Sex education.

Data de Submissão: 09. set. 2021.

Data de Aprovação: 10. mar. 2022.

1 INTRODUÇÃO

“É no problema da educação que assenta o grande segredo do aperfeiçoamento da humanidade.”

(Immanuel Kant)

O estudo em questão tem por objetivo abordar o abuso sexual infantil, por considerar suas interferências determinantes em relação aos piores prejuízos psicológicos e até cognitivos, podendo refletir no comportamento e convívio social do indivíduo. As dificuldades de aprendizagem podem ser sintomas que a criança apresenta após sua exposição a tal ato. O abuso contra a criança é um problema universal, que assola milhares de vítimas, vindo de forma oprimida e dissimulada.

Devido à amplitude de fatores envolvidos no abuso, se faz necessário a notoriedade do assunto em questão, pois é considerado um problema de saúde pública e um fenômeno social. O reconhecimento do abuso sexual infantil como episódio complexo, que envolve e aflige o indivíduo, a família é a comunidade, necessita romper com aspectos que silenciam e encobrem as situações aqui apresentadas.

Buscando uma maior explanação do tema, este artigo propõe, inicialmente abordar o aspecto histórico do problema, ao observar a questão por diferentes cenários, o conceito da infância, neste contexto deve ser percebido em seu sentido pleno, pois está correlacionado com a falta de reconhecimento enquanto ser em

desenvolvimento, sem autonomia e atributos próprios. Será apresentado, igualmente, um esquema cronológico dos fatos, desde o conceito de infância ser discutido socialmente até o surgimento dos direitos das crianças na forma da lei. Breves definições do abuso sexual infantil e de diferentes categorias suas também podem ser encontradas nesta pesquisa.

Dessa forma, torna-se necessário entender que os casos mais habituais de abuso, estão presentes nas relações incestuosas, ou seja, quando se tem algum grau de parentesco com a vítima. O texto procura discutir a postura dos membros da família diante das atitudes do agressor e o pacto de silêncio que muitas vezes impera, representando a total falta de escuta em relação ao que a criança diz sobre o que sofre, promovendo sentimentos de desamparo e aprisionamento.

Os reflexos causados pelos abusos, na perspectiva do processo de aprendizagem escolar, a severidade dos efeitos e apontamentos de consequências a curto e longo prazo nos âmbitos físico, comportamental; emocional; sexual e social mostram a complexidade do problema levantado. No ambiente escolar intervenções necessárias envolvem profissionais da saúde; equipe multidisciplinar; algumas redes de proteção, órgãos judiciários e instituições de acolhimento.

Após a realização dos estudos geradores desta pesquisa foi possível observar que a educação sexual formativa, como prevenção, possibilitar ao estudante a aprender a lidar consigo; buscar o autoconhecimento e a autonomia do poder de fala. Enfatizando ainda, que a educação sexual é de responsabilidade da família, da escola, das instituições religiosas e dos órgãos governamentais, corroborando ainda a necessidade da busca de capacitações para o enfrentamento do problema do abuso de maneira eficaz. Desse modo a pesquisa visa contribuir para o enfrentamento do abuso, analisar o efeito social causado por ele na vida das crianças, mostrar à sociedade seus impactos sociais, e de forma clara, a importância da educação sexual, para a formação contínua do indivíduo, uma vez inserido na sociedade.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS DO ABUSO SEXUAL INFANTIL E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO

Para se obter uma melhor compreensão do assunto discorrido por este estudo, se faz necessário entender seus aspectos históricos e seu contexto de forma ampla e clara. No que se refere a aspectos históricos do abuso sexual infantil, destaca-se que

essa natureza de violência tem raiz histórica, sendo um fenômeno de natureza social, dispondo de uma vasta influência a cultura. As atitudes e crenças relacionadas as crianças e os padrões de cuidado, mudaram sensivelmente ao longo do tempo. Diante disto o caráter de proteção dado a infância ainda é algo relativamente novo.

Considerava-se a infância como um período caracterizado pela inexperiência, dependência e incapacidade de corresponder as demandas sociais mais complexas, uma vez que eram consideradas, como adultos em miniatura.

O sentimento da infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde a consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. (ARIÈS, 1981, p. 99).

A palavra infância vem do latim, *infantia*, trata-se da pessoa que ainda não sabe falar. Para Khulmann Jr (1998), a idade cronológica não é o bastante para definir infância por ter significado amplo como outras etapas da vida e estar ligada pelas modificações sociais entre sociedade, classes e atribuições. Essa percepção da escassez da fala era, ainda, vista por evidências irracionais, ligada a fatores de não expressão lógica sendo considerada por Platão, Santo Agostinho e Descartes (Ganebim, 1997). Assim, a infância e vida adulta se opõem, uma vez que o adulto é um ser pensante, de raciocínio, que exerce e demonstra comportamentos racionais (Rocha, 2002).

Os primeiros históricos da prática do abuso sexual de criança referem-se a Corte Francesa, na época do rei Luiz XV, o qual comprava meninas para compor o seu harém real. Em Londres, no século XVIII, havia o aliciamento de meninas vindas do campo e a compra de crianças que eram colocadas à venda do lado de fora das igrejas. Na Grécia Antiga, meninas escravas eram comercializadas para a prostituição aos cinco anos, como forma de compensar o tempo e os gastos com o seu sustento.

De acordo com Ariès (1978) aponta que a criança na Idade Média era vista como adultos pequeninos, fazendo que ainda recém-nascidos ou um pouco mais adiante fossem cuidados com um pouco mais de zelo, no entanto, após os três ou quatro anos de vida, tinham afazeres para além de suas idades, trabalhavam com os adultos, tinham vida dissipadas com orgias e até eram violentados de diversas maneiras, por não terem essa separação de fase com os adultos.

Ariès (1978) ainda relata que no século XVI e XVII a visão sobre a criança era delineada com foco na inocência e delicadeza infantil, com o decorrer dos anos esses olhares foram se modificando positivamente, um dos motivos foi o processo de escolarização de crianças.

O não reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direito ocorre desde a idade média, fato assinalado na bíblia, na parte de historiografia antiga, e acontece até os dias atuais, em que as crianças são consideradas de domínio dos pais e dos adultos e que, simplesmente, na maioria das vezes não tem direito à fala e nem credibilidade, o que dificulta e muito a vida dessa criança, ainda que legalmente as crianças e adolescentes sejam sujeitos de direitos.

Na mentalidade de muitos, inclusive de brasileiros, os pais continuam tendo o poder total da vida de seus filhos, pois creem que a melhor forma de educação é com punição, usando de formas violenta para conseguir a obediência dessa criança ou adolescente.

As várias formas de violência praticadas contra a infância percorrem a história do mundo já há muito tempo. Está ligada à mitologia, antropologia; na história de nossa sociedade e também nos processos religiosos. Sendo assim consideramos que esse fenômeno faz parte da trajetória humana.

A partir do século XVIII, as crianças começaram a ser reconhecidas em suas particularidades, ocupando um espaço maior no meio social, nascendo a concepção de infância, como citado antes, era considerado um período de transição sem importância, a partir deste momento a família começa a dar ênfase ao sentimento em relação a criança. É exatamente nesse período a partir do sec. XIX e metade do sec. XX, que as crianças passam a ser consideradas sujeitos de direitos, sendo contempladas com diversas leis que visavam a sua proteção.

Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. E difícil crer que essa ausência de devesse a incompetência ou a falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo. (ARIÉS, 1978, p. 50).

A Igreja Católica foi uma peça fundamental no processo de mudança do olhar sobre a criança, pois foi a iniciante em comparar crianças a anjos, representando a doçura e a inocência. Após uma modificação da Igreja para o olhar sobre a infância fez-se com que a semelhança entre a arte e o fundamento poético se tornasse

natureza do que era a infância, o que impactou no futuro desse novo reconhecimento, as crianças então conseguiu ter sua individualidade mais respeitada, uma alimentação mais adequada e até adaptações sociais mais ideais para idade (Ariès, 1978).

Em 11 de dezembro de 1946, no período pós guerra na Europa, no Oriente Médio e na China, foi criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância – (UNICEF), que recebeu da Assembleia Geral da ONU, o mandato de defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, onde ajuda a atender suas necessidades básicas e criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial. Logo após a devastação de duas guerras, algumas nações mundiais assinaram em 1948, a Declaração dos Direitos Humanos (United Nations General Assembly, 1948), a qual certificou os direitos básicos de cada pessoa, teve por base a igualdade entre todos. No Brasil, o primeiro passo nesse aspecto foi a inclusão na Carta Magna, em 1988, no art. 227, conteúdo que coloca como dever da sociedade, da família e do Estado, priorizar os direitos das crianças e adolescentes a vida, ao lazer, a dignidade e a outros direitos básicos.

Em 1988, foi promulgada a atual Constituição Federal, que estabelece em seu artigo 227:

[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CFF, 1988).

Em reconhecimento que infância e adolescência são etapas fundamentais do ciclo vital, nas quais o ser desenvolve suas capacidades físicas, cognitivas e afetivas, a sociedade civil brasileira passa a se mobilizar, em uma perspectiva de direitos de proteção integral, e nesse cenário surge o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Instituído pela lei 8.069 no dia 13 de junho de 1990, durante o governo Fernando Collor, o projeto de lei, é de autoria do Congresso Nacional, o qual vigora até a atualidade.

Sabe-se também que alguns direitos são imprescindíveis a todos os indivíduos, ficou estabelecido pelo ECA alguns deles como, Art. 7o, Direito à vida: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas

sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (Brasil, 1990, p.20).

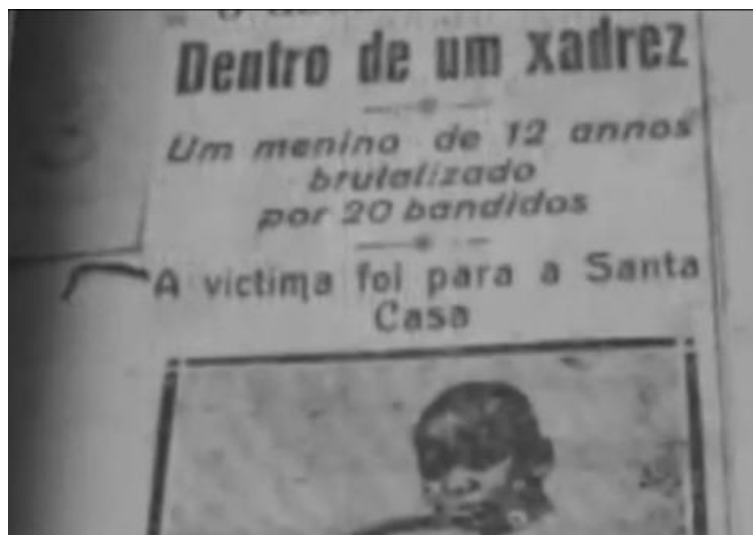
O Direito a Educação, também garantido pelo ECA (1990):

Art. 53. A criança e a adolescente têm direito à educação, visando ao pleno Desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - direito de ser respeitado por seus educadores;
III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (Brasil, 1990, p. 46).

O Direito a Convívio Familiar, pelo artigo 19o do ECA: “É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral” (Redação dada pela Lei no 13.257, de 2016). (Brasil, 1990, p. 27).

Baseado nesses princípios, a sanção do Estatuto é um marco para ampliação do direito das crianças e dos adolescentes no país, com ele, o Brasil aderiu a um novo paradigma de tratamento das questões relacionadas a proteção dos direitos. Um fator de suma importância, que resultou na adesão do ECA, foi a história conhecida como, O menino Bernadino. A criança de apenas 12 anos, era engraxate, ao terminar um serviço, e não recebendo por ele, sua reação, indiscutivelmente infantil e distante de ser criminosa, foi jogar tinta no cliente, que prontamente acionou a polícia. Quando os policiais chegaram o pequeno não soube justificar seu ato, ocasionando em sua prisão, em uma cela com vinte adultos. Mesmo inocente, o menino permaneceu na prisão e foi estuprado e espancado pelos detentos adultos, e de lá jogado na rua.

A história conhecida como “o menino Bernadino”. A criança de apenas 12 anos, era engraxate, ao terminar um serviço ao cliente saiu sem pagar. A reação de Bernadino foi jogar tinta no senhor que prontamente acionou a polícia. Quando os policiais chegaram o pequeno não soube explicar o que aconteceu e foi preso em uma cela com 20 adultos. (SERAFINI, 2015).



Retirado de <<https://vermelho.org.br>> Acesso:31/10/2020

Ao ser resgatado e levado ao hospital, os médicos ficaram horrorizados com a história, e a imprensa da época deu um grande destaque ao caso, que chocou a população, que exigiu medidas de proteção a crianças e adolescentes, culminando então no Código de Menores, que posteriormente substituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Portanto, diante do exposto, percebe-se que as diversas formas de cuidado e proteção vão sendo construído de modo lento e fragmentado. A infância deve ser considerada uma condição do ser criança, sendo um indivíduo que participa das relações sociais, e como tal está inserido integralmente na sociedade, na cultura e na história. A relevância de seu universo, de representações, possibilita à criança escrever sua própria história. É a partir dessa perspectiva que a escola é a família passam a ser considerados como pilares em seu pleno desenvolvimento social.

3 CONCEITUAÇÃO DO ABUSO SEXUAL

O abuso sexual infantil não é um fenômeno recente e seus registros históricos, aqui já mencionados apontam tais fatos. Porém recentemente essa prática chama a atenção, e o abuso sexual infantil passa a ser foco de pesquisas e tem recebido especial atenção dos meios de comunicação como um todo.

A palavra violência vem do latim, *violentia*, que indica uma forma de violar alguém ou a si. Sabe-se que esse termo se permeia no tempo e ainda se apresenta de diversas formas em contextos históricos.

O termo violência diz respeito ao uso da força, ou também do uso de superioridade física sobre o menos favorecido, como forma de intimidação moral e psicológica, a violência seja ela de qualquer aspecto, é um problema social que atinge toda nossa população, pois ela não escolhe classe social, raça ou religião.

A violência se expressa de várias maneiras, seja ela psicológica ou física por esse motivo é necessário considerar as diferentes formas da mesma, e assim poderemos compreender como elas se desenvolvem e quais os impactos que a mesma causa em suas vítimas.

A violência contra mulheres, crianças e adolescentes, muitas vezes ocorre dentro do próprio lar. Existem diferentes formas de violência doméstica ou intrafamiliar, que são definidas como: sexual, física, psicológica e negligência, a violência traz um grande transtorno na vida, não importa a idade de quem sofre a violência, pois na maioria das vezes esse tipo de violência vem de onde se menos espera ou vêm de quem os familiares mais confiam que no caso é aquela pessoa que deveria cuidar proteger, dar amor carinho, atenção e afeto.

Dessa forma, a violência doméstica vem crescendo desenfreadamente, mulheres, crianças e adolescentes que sofrem em silêncio por medo, vergonha ou até mesmo por uma dependência financeira. Medo de ameaças feitas pelo agressor, que na maioria das vezes essa violência vem acompanhada pela violência psicológica, onde a agressora ameaça expor essa criança ou esse adolescente fazendo com que esse indivíduo ainda se sinta culpado pelo tal acontecimento.

Muitas dessas crianças carregam traumas a vida toda, não importa qual tipo de violência tenha sofrido, isso trará danos a sua vida mental, por longas datas ou para vida toda, muitos têm dificuldades para se relacionar por vergonha por medo de serem descoberto dessa forma o abusador acaba ganhando espaço e tempo, e assim acaba por várias vezes repetindo esse ato com outras crianças. Há uma grande quantidade de crianças que apresentam um quadro de distúrbio que se dá pelo fato de terem presenciado a sua mãe ser agredida por seu parceiro, trazendo assim um trauma para vida dessa criança, sendo assim podemos dizer que a violência traz transtornos para a criança até mesmo quando ela não é diretamente a vítima agredida.

Os termos abusos ou maus-tratos contra crianças e adolescentes são utilizados para definir negligência, violência psicológica, física e sexual, de maneira repetitiva e intencionalmente, praticada por um adulto ou alguém em estágio de desenvolvimento superior como idade, força física, posição social, condição econômica, inteligência e

autoridade. No entanto, é importante ressaltar que todas as formas de maus tratos na infância possuem uma dinâmica perversa e que não tem limites rígidos entre as categorias.

A violência sexual caracteriza-se:

[...] por um ato ou jogo sexual, em relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 33).

Volnovich (2005), considera a violência e o abuso sexual como dois conceitos distintos. A violência deve ser compreendida como o uso de força física (estupro, sevícias) ou abuso psicológico (ameaças ou abuso de autoridade). E o abuso define-se, ao contrário da violência, como uma ausência de total utilização de força, nesse caso a satisfação é obtida por meio de sedução.

A violência doméstica seja ela física, psicológica, sexual ou de qualquer outra modalidade é uma violação dos direitos humanos. Ela não escolhe classe social, nem cor de pele, crenças ou idade. Podemos dizer que não são somente crianças e adolescentes que sofrem com esses tipos de violências citadas, pois não existe uma faixa etária.

A diferença é que em crianças e adolescentes elas apresentam maior vulnerabilidade por estarem em processo de crescimento e desenvolvimento e em situações de dependência financeira e emocional de seus cuidadores. A violência seja ela de qualquer modalidade não é um assunto recente, pois acontece desde a antiguidade até contemporaneidade. Nos tempos antigos, na época da escravidão, por exemplo, observavam-se homens e mulheres açoitados em praça pública; as mulheres e meninas eram abusadas sexualmente; crianças eram humilhadas e muitas vezes arrancadas do colo da mãe e vendidas como “mercadorias”.

O abuso sexual pode também ser definido em diferentes categorias de acordo com o contexto em que ocorre: extrafamiliar e intrafamiliar. O abuso extrafamiliar é quando ocorre fora do contexto familiar e pode estar associado à pornografia e exploração sexual, incluindo toques, carícias, sexo oral ou relações com penetrações. Porém, os estudos apontam que é no âmbito familiar que ocorre a maioria dos abusos e são cometidos por pessoas próximas, quase sempre as que desempenham papel de cuidadores (pai, padrasto, namorado da mãe), sendo denominados por abusos

intrafamiliares ou incestuosos. Outro modo que está se tornando bastante comum é o abuso sexual online, que é um:

Jogo sexual imposto por um adulto a uma criança ou a um adolescente via internet (por meio de ferramentas de bate-papo, como chats, e-mails e sites de relacionamento) e que envolve nudez e masturbação diante de webcams, veiculação de fotos eróticas ou pornográficas, exibição dos genitais, uso de linguagem sexual, aliciamento para fins sexuais, entre outras práticas abusivas. Podem resultar em convites para encontros secretos com vistas ao abuso ou a exploração sexual. (BRASIL, 2012, p. 08).

Dentre as vítimas mais vulneráveis e expostas a diversos tipos de violência estão crianças e adolescentes. Comumente a violência doméstica e seus subtipos são as que mais as afetam. De acordo com Azevedo e Guerra (1995), violência doméstica são atos violentos de um adulto com crianças ou adolescentes que ocasionam dor e sofrimento, de caráter sexual, exploratório que acarreta diversos prejuízos físicos ou psíquicos.

Maus-tratos infantis são um dilema mundial que afetam a saúde pública e que abrangem todos os tipos de violências (OMS, 2002). Envolve diversas consequências advindas dessas violências, pois são capazes de afetar partes cognitivas e emocionais das vítimas (Carvalho, Donat, Brunnet, Silva, Silva & Kristensen, 2016). São capazes ainda de ocasionar prejuízos na vida adulta o que também prejudica a sociedade em grandes custos (OMS, 2002).

Por fim, cabe mencionar a exploração sexual que, segundo o Guia de Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil (ABRAPIA, s/d), e a utilização de crianças e adolescentes “com fins comerciais e de lucro, seja levando-os a manter relações sexuais com adultos ou adolescentes mais velhos, seja usando-os para a reprodução de materiais pornográficos (revistas, fotos, filmes, vídeos etc.)”.

Com tudo que foi exposto acima, pode-se entender a elevação de a dificuldade encontrada pelos profissionais para caracterizar um abuso sexual. É necessário ir muito além dos conceitos, buscando uma análise de situação individual e contextualizada. Vale ressaltar que apesar de uma abordagem ampla e incisiva, atualmente o abuso sexual está presente em toda história, independente da classe social ou religião.

4 A PRESENÇA DAS RELAÇÕES INCESTUOSAS E O ABUSO SEXUAL

Em toda a História, o domínio do mais forte sobre o mais fraco sempre foi exercido de diversas maneiras, nos diferentes âmbitos da sociedade, desde as políticas estatais, às sociais e familiares. Devido a essa relação de poder e a soma da pouca importância dada às crianças, pode-se notar como consequência os maus-tratos dos adultos sobre elas.

Apesar da evolução dos princípios morais e legais em defesa das crianças, os casos de abuso sexual são presentes na sociedade e não passaram a ser vistos como um crime que deixa sequelas, muitas vezes irreparáveis.

Define-se abuso ou violência sexual na infância e adolescência como a situação em que a criança, ou adolescente, é usado para satisfação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, (responsável por ela ou que possua algum vínculo familiar ou de relacionamento, atual ou anterior), incluindo desde a prática de carícias, manipulação de genitália, mama ou anus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual, com ou sem penetração, sendo violência presumida em menores de 14 anos. (Adaptado de ABRÁPIA, 1997).

O abuso sexual infantil é considerado, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como um dos maiores problemas de saúde pública. Estudos realizados em diferentes partes do mundo sugerem que 7-36% das meninas e 3-29% dos meninos sofreram abusos sexuais.

Revisando sobre os motivos pelos quais o abuso sexual acontece, Souza (2003 *apud* PRADO e PEREIRA, 2008) cita quatro pontos relevantes a serem mencionados: a história familiar, as relações vítimas-agressor, o segredo e a transmissão psíquica entre gerações.

No caso de abuso sexual, e particularmente de incesto, observa-se que pode ser difícil conhecer a história familiar por conta de seus segredos. A comunicação entre os membros da família, por sua vez, torna-se limitada e, por diversas razões, mantem-se os vínculos de lealdade (PRADO e PEREIRA, 2008).

Os casos mais habituais de abuso sexual até a adolescência são subsequentes de incesto, ou seja, quando o agressor tem ou mantém algum grau de parentesco com a vítima. Esse/a sedutor/a, como já dito antes em muitos casos, podem ser os/as pais/mães ou pessoas próximas da criança, seu comportamento é pacato e moralista, não deixando margens para a identificação como abusador/a sexual.

Trata-se de uma forma de violência doméstica que constantemente acontece de maneira repetitiva, enganosa e em um ambiente relacional, favorável, sem que a criança compreenda inicialmente o ato abusivo do adulto. O incesto é preponderante, sua destruição é maior do que abusos sexuais não incestuosos, pois o incesto reúne um mix de emoções e de conflitos familiares. A criança não se sente mais segura nem mesmo no seio familiar, a vítima é sujeita a coabitar com o incesto que abala o seu universo.

A violência sexual contra criança e adolescentes segundo Vaz (2001), ocorre, muitas vezes, no seio familiar ou em locais próximos, como vizinhança ou casa de parentes. A violência na maior parte dos casos não é denunciada e há a omissão de parentes ou conhecidos quanto ao crime cometido. Tal violência deixa "feridas afetivas" na criança que não são cicatrizadas, uma vez que o ato é praticado por alguém que a criança confia (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 157).

Ainda sobre o incesto, Segundo Florentino (2015), de modo geral pode dura um longo período e pode ocorrer com o conhecimento e cobertura de outros membros da família. O autor ainda afirma que em nossa cultura, o incesto é uma das formas de abuso sexual cometido com maior frequência, sendo o que comumente causa consequências, extremamente danosas as vítimas.

Na maioria dos casos, a mãe se torna permissiva diante do incesto cometido pelo pai da criança, e recusa-se a falar do assunto. A mãe tem um papel importante no abuso sexual, pois muitas se sentem culpadas por não acreditar na criança e tão poucas estão dispostas a protegê-las, confiando no homem de sua escolha para ser pai de seus filhos, autor principal da família em relação à sua proteção. O abuso sexual intrafamiliar, muitas vezes é revelado na adolescência ou na vida adulta, pois a criança, depois do abuso perde a confiança nas pessoas, as quais ela ama e convive dentro do seu lar, sendo os pais os abusadores principais.

Segundo Araújo (2002), quando o agressor é o pai biológico, este trai a confiança da vítima e se aproveita da sua fragilidade e imaturidade para praticar o abuso. Também garante o seu silêncio em grande parte com promessas ou ameaças e, geralmente, se beneficia da conivência ou desconhecimento da mãe e dos outros membros da família. A vítima, por sua vez, vive uma situação traumática e conflituosa, a qual é permeada por uma mistura de sentimentos como: medo, raiva, prazer e culpa, por exemplo. Sente raiva da mãe por esta não protegê-la e medo de revelar a violência, temendo ser desacreditada ou culpada.

Habigzang *et al.* (2005) descreve alguns fatores de risco que vêm sendo frequentemente observados em famílias incestuosas, tais como:

Pai e/ou mãe abusados ou negligenciados em suas famílias de origem; abuso de álcool e outras drogas; papéis sexuais rígidos; falta de comunicação entre os membros da família; autoritarismo; estresse; desemprego; indiferença; mãe passiva e/ou ausente; dificuldades conjugais; famílias desestruturadas (presença de padrasto ou madrasta); isolamento social; pais que sofrem de transtornos psiquiátricos; doença, morte ou separação do cônjuge; mudanças de comportamento da criança, incluindo conduta hipersexualizada, fugas do lar, diminuição no rendimento escolar, uso de drogas e conduta delinquente (KOLLER & DE ANTONI, 2004; THOMAS & COLS., 1997 *apud* HABIGZANG *et al.*, 2005, p. 342).

Os reflexos negativos em relação ao incesto são muitos. Com o passar do tempo, não havendo tratamento adequado, os efeitos negativos se desenvolvem e vão penetrando cada vez mais na vida da vítima. São persistentes e podem emergir muitos anos após o abuso, prejudicando a relação da vítima com o meio social e afetivo.

5 O PACTO FAMILIAR DO SILÊNCIO

O segredo está diretamente relacionado à psicopatologia do agressor que, por gerar intenso repúdio social, tende a se proteger em uma teia mantida à custa de ameaças e barganhas com a vítima. O segredo arrasta a proibição de verbalizar os fatos que se tornam explícitos em certos casos, predominantes quando o abusador e a vítima estão no meio familiar. A vítima por sua vez busca manter o segredo das situações vividas, seja por medo de sofrer punições e castigos, por ambos os genitores, e até pelo fato de julgar-se, responsável em manter o equilíbrio e integridade da família.

Com relação à vítima, pode-se afirmar que o silenciamento diante de uma situação que lhe viola, oprime, envergonha e, muitas vezes, desumaniza, constitui uma reação natural à situação vivenciada, posto tratar-se de um “cidadão em condições especiais de desenvolvimento”, submetido a uma relação assimétrica de poder (física e/ou psicológica) que muitas vezes, se estende para além do controle e domínio da vítima propriamente dita (CUNHA; SILVA; GIOVANETTI, 2008, p. 283).

Esse pacto consiste em: segredo; desamparo e aprisionamento. No Segredo, a criança sabe que está fazendo algo errado e ao mesmo tempo o abusador, paralelo

a isso o abusador, faz promessas de segurança para a criança e a família. A realidade dessas crianças, é que de fato, aprendem a lidar com o silêncio para a sua sobrevivência emocional.

Prado (2004) ratifica a afirmação de que o segredo permanece causando diversos comprometimentos psicológicos, alimentados por uma angústia dupla: não contar por temer o agressor e não contar por temer não ser acreditada pela genitora ou pelo restante da família. Em seu silêncio, é possível perceber que, ao mesmo tempo em que a vítima não denuncia o agressor, ela também paralisa, não se protegendo por outros meios como se faltassem recursos mediadores para isso.

Em diversas situações, quando o incesto é revelado, a mãe reage com ciúmes, como rival e passa a colocar na criança a responsabilidade pelo abuso. Para a consolidação de tais atos, estaria a dificuldade da mãe em reconhecer o incesto, pois seria o reconhecimento de seu fracasso como mãe e esposa, enquanto o abusador usa de todos os meios para manter seus atos em silêncio e encobertos.

Segundo Romaro e Capitão (2007 *apud* FLORENTINO, 2015), este pacto de silêncio estabelecido nos casos de abuso sexual contra crianças se torna um obstáculo para que a violência seja impedida e os agressores efetivamente punidos. Inclusive a falta de punição e a recorrência do ato sexual violento podem, muitas vezes, gerar problemas sérios à saúde da criança, podendo causar morte ou deixar graves sequelas, tanto físicas, quanto psíquicas na vítima.

É possível, então, concluir que o abuso sexual faz parte de um conjunto de rupturas de relacionamentos, em uma estrutura familiar adoecida, que vem do histórico de vida de cada membro dessa família, incluindo o agressor. Esse histórico pode determinar atos desregrados, pela própria desvalorização da infância, em sua maioria dos casos, uma cegueira e surdez coletivas e aos apelos, muitas vezes mudos, da vítima.

6 O ABUSO SEXUAL E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR

O abuso sexual infantil é um problema social e tem maltratado esses pequenos seres humanos. A criança abusada sofre um trauma e reage de diferentes maneiras, que estão presentes em todos os aspectos da condição humana, deixando marcas físicas, psíquicas, sociais (comportamento interpessoal), sexuais entre outras.

Pode-se afirmar que o abuso sexual e suas consequências sobre a saúde da vítima “são primeiramente uma violação dos direitos humanos, não escolhendo cor, raça, credo, etnia, sexo e idade para acontecer” (CUNHA; SILVA; GIOVANETTI, 2008, p. 245).

Vários são os reflexos do abuso sexual, além de influenciar no processo de aprendizado, pode ser internalizado e externalizado de várias formas ao longo de sua vida. As consequências ou nível de severidade dos efeitos podem variar de acordo com alguns fatores ou predeterminações de cada indivíduo, como: a idade, o começo do abuso, duração, frequência, vínculo, o grau de violência utilizada e ameaças promovendo violência psicológica. Ao abordar as consequências do abuso praticado contra crianças é imprescindível fazer menção ao quanto hediondo se torna a alteração da condição física e biológica ou orgânica, pois se compreende, geralmente, como uma violência contra o corpo da vítima.

A criança abusada sexualmente pode apresentar em seu contexto escolar diversos sintomas. Os pré-escolares geralmente sofrem de ansiedade, têm pesadelos, transtornos de estresse pós-traumático e comportamento sexual inadequado. Os escolares manifestam medo, distúrbios neuróticos, agressão, relatam pesadelos, dificuldades escolares, hiperatividade e comportamento regressivo, podendo manifestar seus temores por meio de desenhos estereotipados e conhecimentos sexuais inadequados para a sua idade. Na adolescência, é mais comum haver depressão, isolamento, comportamento suicida, autoagressão, queixas somáticas, atos ilegais, fugas, abuso de substâncias e comportamento sexual também inadequado.

[...] uma criança que por palavras, brincadeiras ou desenhos sugere um conhecimento sexual inapropriado a sua idade; uma criança com preocupações excessivas com questões sexuais e um conhecimento precoce sexual adulto; que repetidamente se envolve em brincadeiras sexuais com colegas; que é sexualmente provocante com adultos; uma criança mais velha que se conduz de um modo sexualmente precoce, comportando-se de uma forma que a isola de seu grupo de colegas e atrai comportamento crítico ou sedutor por parte dos adultos; pedidos de contracepção não são raros em crianças sexualmente abusadas e podem ser um grito de ajuda (AZEVEDO; GUERRA, 1995, p.74).

Flores e Caminha (1994) afirmam que crianças e adolescentes abusados compartilham menos, ajudam menos e se associam menos a outras crianças, em

comparação com crianças e adolescentes não abusados, além de apresentarem retraimento e relacionamentos superficiais.

Lima e Diolina (2013, p. 11) também falam sobre as consequências do abuso sexual e apontam que podem ser reputadas a partir de suas características. Quanto às consequências de curto prazo pode-se citar:

- Físicas: pesadelos e problemas com o sono, mudanças de hábitos alimentares, perda do controle de esfínteres (músculo anular, que serve para abrir e fechar ductos, orifícios ou canais naturais).
- Comportamentais: Consumo de drogas e álcool, fugas, condutas suicidas ou de autoflagelo, hiperatividade, diminuição do rendimento acadêmico.
- Emocionais: medo generalizado, agressividade, culpa e vergonha, isolamento, ansiedade, depressão, baixa autoestima, rejeição ao próprio corpo (sente-se sujo).
- Sexuais: conhecimento sexual precoce e impróprio para a sua idade, masturbação compulsiva, exibicionismo, problemas de identidade sexual.
- Sociais: déficit em habilidades sociais, retração social, comportamentos antissociais

Lima e Diolina (2013, p. 11-12) corroboram ainda outros danos que comprometem a vida das vítimas do abuso sexual a longo prazo, que perduram ou até intensificam, com o passar do tempo, podendo configurar patologias definidas. São elas:

- Físicas: dores crônicas gerais, hipocondria ou transtornos psicossomáticos, alterações do sono e pesadelos constantes, problemas gastrointestinais, desordem alimentar.
- Comportamentais: tentativa de suicídio, consumo de drogas e álcool, transtorno de identidade.
- Emocionais: depressão, ansiedade, baixa autoestima, dificuldade para expressar sentimentos.
- Sexuais: fobias sexuais, disfunções sexuais, falta de satisfação ou incapacidade para o orgasmo, alterações da motivação sexual, maior probabilidade de entrar para a prostituição, dificuldade de estabelecer relações sexuais.

- Sociais: problemas de relação interpessoal, isolamento, dificuldade de estabelecer vínculo afetivo com as demais pessoas.

Algumas crianças ainda, por não conseguirem lidar com os reflexos dos abusos que ocorrem com frequência, tendem a desenvolver mecanismos de dissociação, fazendo com que não associem o que houve, cognitivamente a realidade, como se não tivesse acontecido nada, podendo-se dizer que foi capaz de “mudar” mentalmente a realidade, o que pode trazer consequências no futuro, como problemas sociais, emocionais e comportamentais (SANDERSON, 2008 apud VERTAMATTI, 2017).

Vale ressaltar, em relação às crianças vítimas de abuso sexual, que existem muitas dificuldades em falar e revelar esse assunto. A vítima preocupa-se em manter o segredo das situações vividas, seja por medo de sofrer punições, castigos, por vergonha ou pelo sentimento de responsabilidade em manter o equilíbrio, harmonia e a integridade da família, mesmo custando a sua infância. O silêncio provoca múltiplos comprometimentos psicológicos, sustentado por uma angústia dupla, no qual a vítima não expõe o ocorrido, por medo do abusador e pela incredibilidade dada à sua fala.

Azevedo e Guerra (1989) utilizam uma expressão bastante pertinente para o nosso estudo, relativo ao silêncio dessas crianças, trata-se da expressão “criança em estado de sítio”, significando que a criança vítima de abuso sexual está desprovida de liberdade e do uso da palavra.

A criança abusada sexualmente pode perder o desejo pela aprendizagem, apresentando condutas diferentes. Muitas vezes, a dificuldade de atenção, de socialização e de aquisição de conhecimento são alguns reflexos que a vítima apresenta após o fato ocorrido. Geralmente é por meio dos problemas de aprendizagem que as crianças mostram sua debilitação emocional. A experiência traumática de ter sofrido abuso sexual influencia os processos de aprendizagem e a formação da personalidade do sujeito.

A criança abusada sexualmente apresenta, em seu contexto escolar, diversos entraves, são eles, falar sobre o problema, a criança que sofreu ou está sofrendo abuso sexual demonstra dificuldades em relatar o fato. Comportamentos sexualizados, como o toque frequente nos órgãos sexuais, fugir de casa ou evitar voltar para casa após a escola, evitar o toque de outras pessoas e o desenvolvimento de fobias. Pode-se comportar de forma retraída, isolada e quieta; demonstrar comportamentos agressivos; medo; vergonha, tristeza e carência; desconfiança constante e muita irritação. Os prejuízos que uma criança abusada pode sofrer estão

ligados às dificuldades de adaptação interpessoal, sexual, afetiva e de aprendizagem escolar:

[...] problemas neurológicos que afetam a capacidade do cérebro para entender, recordar ou comunicar informações. As dificuldades de aprendizagem não se referem a um único distúrbio, raramente elas podem ser atribuídas a uma única causa, sendo assim muitos aspectos diferentes podem prejudicar o funcionamento do cérebro (SMITH; STRICK, 2001 apud YAEHASHI; AMARAL, 1994, p. 6).

Segundo a Revista Nova Escola (2011) o abuso sofrido por uma criança deixa sinais comuns, que podem ser observados em sala de aula, se o professor e a comunidade escolar se mantiverem atentas:

- Assiduidade e pontualidade exageradas. Chega cedo e sai tarde da escola, demonstra pouco interesse ou mesmo resistência em voltar para casa após a aula.
- Queda injustificada na frequência escolar ou abandono.
- Dificuldade de concentração e aprendizagem, com baixo rendimento escolar.
- Não participação ou pouca participação nas atividades escolares.
- Tendência ao isolamento social com poucas relações com os colegas e companheiros.
- Relacionamento entre crianças e adultos com ares de segredo e exclusão dos demais.
- Dificuldade em confiar nas pessoas ao redor. Fuga de contato físico.
- Medo ou pânico de certa pessoa ou sentimento generalizado de desagrado quando a criança é deixada sozinha em algum lugar com alguém.
- Mudanças extremas, súbitas e inexplicadas no comportamento, como oscilações no humor (momentos de euforia e de depressão, por exemplo).
- Mal-estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade.
- Regressão a comportamentos infantis, como choro excessivo sem causa aparente ou mesmo chupar dedos.
- Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica.

- Aparecimento de uma série de problemas de saúde sem causa aparente, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas, que na realidade, têm fundo psicológico e emocional.

- Traumatismo físico ou lesões corporais, como o aparecimento de hematomas, por uso de violência física.

Uma criança vítima de abuso sexual, “carrega consigo consequências, tanto orgânicas quanto psicológicas e dentre as mais comuns a criança apresenta quadros de dificuldade de aprendizagem na escola” (AZEVEDO; GUERRA, 1995, p. 13).

Portanto, a partir da abordagem apresentada nesse estudo, é de suma importância compreender que não é possível generalizar ou delimitar de forma exata os reflexos causados pelo abuso sexual, tendo em vista que a gravidade e a extensão das consequências dependem de particularidades da experiência vivida de cada vítima. Dentro dessa perspectiva, vale ressaltar a importância de se avaliar o assunto sob uma ótica de singularidade de cada indivíduo. Considerando todas as características expostas, nota-se a importância de uma rede de apoio treinada, a fim de identificar casos mediante comportamentos e sintomas, apresentados por vítimas de abuso. Faz-se necessário a intervenção de uma equipe multidisciplinar, apta no sentido de prestar um atendimento legal, médico e psicológico eficiente.

Devido à ampla gama de fatores envolvidos no abuso sexual, Heger (1996) propõe o trabalho da equipe multiprofissional com enfoque nos direitos da criança. Especificamente em relação ao médico, Heger acredita que este profissional tem o papel fundamental de assegurar à vítima e seus familiares o bem-estar da criança, a cicatrização de possíveis lesões, além de não a responsabilizar pelo ocorrido.

Além de psicólogos, psiquiatras e toda equipe multiprofissional, vale ressaltar a assistente social que tem reconhecida importância na atuação frente a esses abusos, sendo em nosso meio, muitas vezes, a categoria profissional responsável por lidar com os casos nas unidades de saúde. Com os psicólogos, compõe a equipe técnica dos Conselhos Tutelares que apoia os conselheiros, sendo também essas duas categorias muito atuantes nos órgãos judiciários e instituições que acolhem crianças e adolescentes acometidas por esses atos.

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988, adicionado ao que estabelece o artigo 86 do ECA, configura o que denominamos REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, e

deles podemos extrair o papel de cada um dos segmentos, papel esse que a lei estabelece como dever. Dessa forma, verificamos: ECA, art. 86: "...conjunto articulado de ações governamentais, não governamentais, da União, dos Estados e dos Municípios."

O Laboratório de Estudos da Criança, da USP, propõe alguns procedimentos para o atendimento inicial às vítimas de abuso sexual, com o intuito de compor um "Dossiê Diagnóstico Multiprofissional": ficha de abertura e acompanhamento do caso; laudo social; laudo psicológico; laudo do Instituto Médico Legal; laudo médico-ginecológico; laudo psiquiátrico; boletim de ocorrência policial (os três últimos seriam opcionais), além de parecer-síntese redigido por profissional responsável pelo processo na Instituição (AZEVEDO; GUERRA, 1997).

Sendo assim, após criteriosa avaliação da situação emocional em que a criança e a família se encontram, cabe à equipe de saúde decidir se o apoio psicológico pode ser feito pelo profissional que está acompanhando o caso (médico, enfermeiro, assistente social) ou se há necessidade de indicar intervenção especializada por psicólogo ou por psiquiatra.

7 EDUCAÇÃO SEXUAL COMO FORMA DE PREVENÇÃO

Figueiró considera educação sexual "toda ação ensino-aprendizagem sobre a sexualidade humana, considerando o conhecimento de informações básicas, discussões e reflexões de valores, sentimentos, normas e as atitudes ligadas à vida sexual" (2006, p. 38),

Sendo assim a Educação Sexual Formativa, não tem a pretensão de antecipar relações sexuais, não visa ensinar as crianças a realização do ato sexual, é educar para a compreensão de si, enquanto sujeito de direitos, do respeito para com o outro, nas relações sociais, considerando e valorizando as diferenças de classe, de raça, de etnia e de orientação sexual. Na Educação Sexual há a tentativa de preservar crianças e adolescentes de possíveis abusos diante de relações de poder e violência na sociedade patriarcal, machista e sexista, na qual estão inseridos.

O termo sexual não faz referência a sexo, e sim a sexualidade, coisas bem diferentes, é propiciar às crianças como lidar com seu corpo, respeitar o seu próprio corpo e o do outro, construindo sua corporeidade, imagem e esquema corporal.

Entender como seu corpo merece ser tocado e tratado, trazendo a plena compreensão dos limites de falas, toques e afetos.

[...] A sexualidade se manifesta na infância, na adolescência, na vida adulta e na terceira idade. Esperar para abordar a sexualidade, apenas na adolescência, reflete uma visão pedagógica limitada, baseada na crença de que a “iniciação sexual” só é possível a partir da capacidade reprodutiva [puberdade] (FURLANI, 2007, p. 45).

A sexualidade está presente em todos os momentos da vida, desde os primeiros anos, presumir que há um período ou uma etapa propícia para expor trabalhos relacionados à sexualidade, demonstra uma concepção elencada em preconceitos e tabus. Contudo, a grande maioria das atividades pedagógicas desenvolvidas pelas escolas, no que se refere à sexualidade, segue uma vertente tradicional, fundamentada em um referencial médico relacionado à promoção da saúde sexual, a prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis.

A Educação Sexual adequada é de responsabilidade da família, da escola, das instituições religiosas, dos profissionais dos órgãos governamentais e da sociedade de uma forma geral. Considera-se que não pode ser outorgado o dever restrito à escola quanto à responsabilidade de abordar a Educação Sexual, ela representa apenas mais um âmbito, no qual permeiam saberes sobre o corpo e a sexualidade, contudo não deve ser o único.

A expressão “educação sexual” é utilizada por ser considerada mais coerente com a concepção do método da educação, onde o educando participa como sujeito ativo do processo de ensino e aprendizagem e não como mero receptor do conhecimento. Nessa perspectiva o professor cria as condições para o aluno aprender e auxilia o aluno nesse processo de aprendizagem (FIGUEIRÓ, 2006, p. 48).

A autora adota a classificação elaborada por Werebe (1998, apud FIGUEIRÓ, 2006), que caracteriza dois tipos de educação sexual: a educação sexual informal e a formal. A informal é um processo global, abrange toda e qualquer ação exercida sobre o indivíduo em sua vida, desde o seu nascimento, que tenha alguma repercussão ou influência, direta ou indiretamente, sobre sua vida sexual. Já a educação sexual formal é aquela deliberada e institucionalizada, ou seja, realizada dentro ou fora do espaço escolar.

No que diz respeito à prevenção de possíveis abusos sexuais, ela se dá por meio de um processo educativo de empoderamento das crianças, ao se estudar sobre

a sexualidade abre-se uma gama de possibilidades, com debates, reflexões, o autocuidado, a autoestima e a autoproteção. Desvencilhando-se da imagem em que a sexualidade está ligada à dimensão do erro e da culpa é possível, então, realocá-la no âmbito da convivência, quando houver a intenção do toque de forma abusiva, que haja a autonomia da negação e ainda que essa negativa não seja ouvida e respeitada, que não vigore o medo de falar e pedir ajuda. Ensinar a proteção é ensinar que a sexualidade é algo que nos pertence, a prevenção é um processo de educação continuada e permanente.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) incluem a educação Sexual como um tema transversal, diante disso Figueiró (2006) esclarece que esta é uma educação que demanda uma urgência social e pode ser discutida nas diversas áreas do conhecimento, podendo ser ensinada por professores de diferentes áreas do conhecimento.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs):

Propõe-se que a Orientação Sexual oferecida pela escola aborde com as crianças e os jovens as repercussões das 8 mensagens transmitidas pela mídia, pela família e pelas demais instituições da sociedade. Trata-se de preencher lacunas nas informações que a criança e ao adolescente já possuem e, principalmente, criar a possibilidade de formar opinião a respeito do que lhes é ou foi apresentado. A escola, ao propiciar informações atualizadas do ponto de vista científico e ao explicitar e debater os diversos valores associados à sexualidade e aos comportamentos sexuais existentes na sociedade, possibilita ao aluno desenvolver atitudes coerentes com os valores que ele próprio elegeu como seus" (BRASIL, 1997, p. 300).

Entretanto, a maioria dos professores/educadores permanece na concepção da sexualidade restrita, a compreensão biológica, com ênfase em atividades que primam pelo caráter higienista e preventivo no âmbito da saúde. Cria-se a relação de sinônimo entre sexualidade e sexo, sendo o tema abordado apenas nas aulas de ciências como meio de informar quanto às doenças sexualmente transmissíveis, o sistema reprodutor, a contracepção, dentre outros. Sendo também papel da escola realizar um trabalho de reconhecimento do direito que o aluno tem de ser educado socialmente, ou seja, o direito de conhecer a si próprio e conhecer tudo o que está ligado à sexualidade.

Os currículos dos cursos de formação de professores e professoras deveriam conter falas e vivências sobre a sexualidade humana, despertando possibilidades do corpo e das emoções. Conhecer a sexualidade não significa aprender a estrutura dos genitais. Educação sexual centrada na genitalidade

advém de uma educação que disciplina, organiza e concentra o prazer nos genitais; assim procedendo, anestesia o resto do corpo (CAMARGO; RIBEIRO, 1999, p. 50).

Considerando que o ambiente escolar deve ter o objetivo de garantir a qualidade de vida de seus alunos, bem como promover a cidadania, uma construção de indivíduos sociáveis, emancipados nos pensamentos e aptos para uma vivência saudável em sociedade, é necessária a capacitação de profissionais, com o conhecimento de leis e de direitos nos quais as crianças estão amparadas. Portanto, não se devem ser meros observadores, mas contribuir para uma Educação Sexual sem repressão e considerando a importância da construção de sua identidade, por meio de falas, ações, presença e até mesmo por omissão.

A formação continuada faz-se necessária para que o educador possa refletir e planejar sua prática pedagógica e, a partir disso, desenvolver uma reflexão coletiva com os demais educadores. Sendo assim, a formação continuada refere-se às ações que possibilitam ao professor aperfeiçoar sua prática, estando diretamente ligada às temáticas abordadas em sala de aula.

Para formar alunos que assumam um papel ativo em sua aprendizagem, com autonomia e criatividade, o professor precisa, antes de tudo, ter ele próprio, esse tipo de postura com sua aprendizagem. Precisa exercitar e aprimorar sua atitude de busca constante pelo conhecimento, para conseguir despertar esse mesmo tipo de atitude em seu aluno. (FIGUEIRÓ, 2006, p. 88).

Vale ressaltar a importância de que os professores tenham condições de se capacitarem para compreender de forma clara e objetiva os caminhos da prevenção do abuso sexual infantil, e que esses mesmos educadores sejam devidamente instruídos para identificar sinais do abuso em crianças, para que haja intervenções de maneira eficiente.

Um estudo feito por Brino e Williams (2003) mostrou que os professores se apresentam como um dos profissionais menos capacitados e informados, no que se refere ao abuso de crianças e após a realização de várias pesquisas e estudos com este público chegou-se à conclusão de que a maioria não possui o domínio das informações contidas no ECA, pois ao serem questionados sobre as atitudes cabíveis a eles após detectarem sinais de abuso, somente 15,8% fariam o que prevê o ECA. Em contrapartida, a maioria destes mesmos educadores demonstrara possuir

capacidade para relatar ao menos um comportamento apresentado pela criança sexualmente abusada.

Vale enfatizar que a não oferta de capacitações para o enfrentamento dessa temática, tão presente na vida das crianças, e que requer exacerbada urgência em termos de intervenção, impede que o educador seja mais efetivo no trabalho da prevenção e identificação dos sinais da violência sofrida pela criança. (BRINO; WILLIAMS, 2003)

Diante dos apontamentos apresentados surge a extrema necessidade da Educação Sexual como mediadora na prevenção do abuso sexual infantil.

Ajudar uma criança, adolescente ou até mesmo jovem e mulher que está sofrendo violência, maus tratos, espancamento em sua própria casa, é dar uma nova chance de vida, de se tornar um cidadão de bem, seguro de si e capaz de enfrentar os desafios postos pela vida.

A violência tem crescido de forma assustadora e não somente no nosso país mais no mundo todo. Não cabe apenas procurar os culpados e sim tentar solucionar ou amenizar tal problema para que nossas crianças e adolescente não sofram com essa triste realidade onde segundo as estatísticas a cada minuto meninas e meninos sofrem algum tipo de abuso ou espancamento dentro de seus próprios lares onde deveria se sentir seguros, prejudicando assim todo o seu desenvolvimento.

Nas escolas existe várias formas de detectar a violência doméstica, pois quando a base tanto de confiança como de apoio dessa criança é quebrada por experiências negativas trazendo para essa criança danos, tanto físico como mental, isso afetara seu rendimento escolar diretamente, pois ela começara a se isolar ou até mesmo ter comportamentos de agressividade, choros repentinos.

De forma simples e clara é fundamental que a criança tenha espaço nas escolas para se manifestar acerca do que enfrenta no âmbito doméstico em relação aos abusos que porventura esteja ou sofrendo ou, no caso dos que não foram vítimas deles, que possam aprender a se precaverem. Por isso a educação sexual deve ir além dos assuntos voltados para a gravidez precoce e as doenças sexualmente transmissíveis, como é o costume. Este trabalho deve assumir uma dimensão muito maior: ajudar crianças e jovens na sua jornada em direção à construção de sua identidade como sujeitos que, mesmo massacrados pela violência que os tocou precocemente, ainda assim poderão vencê-la com o apoio de seus mestres e demais profissionais da equipe escolar, tais como os psicopedagogos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O abuso sexual contra criança ainda é um tabu. Sendo assim, falar sobre esse problema é um passo muito importante. Em todos os tempos, o domínio do mais forte sobre o mais fraco foi exercido nas diversas formas de poder e nas diferentes esferas da sociedade, desde as políticas estatais, sociais e familiares, e somam-se com a pouca importância dada às crianças e as consequências dos maus-tratos dos adultos sobre elas. Levando em consideração à evolução dos princípios morais e legais em defesa das crianças, os casos de abuso sexual não deixam de acontecer e nem passam a serem vistos de maneira imutável pela sociedade, como um crime que deixa danos, que possam vir a ser irreparáveis.

As várias formas de violência afetam tanto a saúde emocional como também a saúde física de crianças e adolescentes de forma significativa, seja ela a longo ou em curto prazo. Dessa forma podemos perceber o impacto dessas ações refletindo na vida escolar e na rotina desse grupo populacional, pois onde deveria ser o seu local de afeto e segurança que é seu lar, seu âmbito familiar, falha com seu dever para um desenvolvimento saudável dessa criança contribuindo assim com vários prejuízos à sua aprendizagem escolar.

Vale destacar o impacto da violência na educação, que traz prejuízos na habilidade de aprendizagem, além disso as várias crianças afetadas por essas violências podem também afetar seus colegas de sala trazendo assim prejuízo na aprendizagem do mesmo então podemos afirmar que a violência física é uma questão de “saúde pública”, pois ela não afeta apenas a família a que se ocorre o abuso e sim toda a comunidade.

Nesse contexto cabe salientar a importância do educador na identificação dessas vítimas de violência física, pois a escola não é somente um ambiente de aprendizagem mais de socialização dessa criança. Pois quando essa identificação não é feita no cotidiano escolar pode gerar o silenciamento dessa vítima.

Após todos os apontamentos aqui mencionados, ainda há necessidade de novas pesquisas nesta área. Espera-se que os resultados possam contribuir para que os gestores em saúde e políticas públicas, planejem ações e estratégias que venham minimizar a ocorrência de abusos sexuais.

Percebe-se uma variedade de consequências psicológicas, físicas e cognitivas, a longo prazo que muitos indivíduos carregam por toda a vida. Em casos de revelação

do abuso, é importante que a vítima se sinta acolhida e segura para falar sobre a violência vivenciada, bem como receba crédito e apoio, pois se trata de um momento muito difícil. Ficando claro que ainda existe uma enorme carência nesse sentido e o Brasil precisa, com urgência, propiciar mecanismos que promovam a capacitação profissional em âmbito geral, nos veículos envolvidos, para identificar e intervir com qualidade nesses aspectos, destacando ainda a importância de maior investimento em pesquisas sobre tratamentos e prevenções.

Nesse contexto são fundamentais as intervenções, de modo adequado, sendo necessária uma formação adequada para que os professores consigam identificar um conjunto de sintomas, e sejam capazes de avaliar o contexto da criança. É imprescindível criar um ambiente que lhes ofereça um clima de segurança e aceitação, a fim de que a adquiram confiança e comecem a se comunicar, para o encaminhamento de tratamento adequado para lidar com os traumas. Tudo isso auxilia a promover o crescimento pessoal e prevenir condutas autodestrutivas. Vale ressaltar a contribuição aqui mencionada no âmbito da importância do trabalho da Educação Sexual escolar e familiar, para que a criança tenha conhecimento sobre seu corpo, a existência do abuso sexual e o poder do enfrentamento.

REFERÊNCIAS

ABRÁPIA. **Exploração Sexual Infanto-Juvenil**. Rio de Janeiro: ABRÁPIA, s/d.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Violência e abuso sexual na família**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722002000200002. Acesso em: 06 fev. 2021.

ARIÈS, P. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978. CASTTELLS, M. A

ARIÈS, P. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. 2 ed. Rio de Janeiro: LCT, 1981.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane de Azevedo. **A violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Pele de asno não é só história... um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Rocca, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei Federal n. 8,069/1990. 7 ed. Brasília: imprensa oficial, 2012.

BRINO, R.F.; WILLIAMS, L.C.A. **Capacitação do Educador acerca do Abuso Sexual Infantil**. *Interação em Psicologia*, UFSCar, 7(2), 2003, p1-10.

CAMARGO, Ana Maria Faccioli de; RIBEIRO, Cláudia. **Sexualidade (s) e Infância (s): A sexualidade como um tema transversal**. São Paulo: Editora da Universidade de Campinas, 1999.

Carvalho, J. C., Donat, J. C., Brunnet, A. E., Silva, T. G., Silva, G. R., & Kristensen, C. H. Cognitive, neurobiological and psychopathological alterations associated with child maltreatment: A review of systematic reviews. *Child Indicators Research*, 9(2), 389-406.

CUNHA, E. P.; E. M.; GIOVANETTI, A. C. **Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil: expansão do PAIR em Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico, **Formação de Educadores Sexuais: adiar não é mais possível**. – Campinas, SP: Mercado de Letras; Londrina, PR: Eduel. (Coleção Dimensões da Sexualidade), 2006.

FLORENTINO. Bruno Ricardo Bérghamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n2/1984-0292-fractal-27-2-0139>. Acesso em: 26 out. 2020.

FLORES, R. Z.; CARMINHA, R. M. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: algumas sugestões para facilitar o diagnóstico correto**. *Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul, Porto Alegre*, v. 16, n. 2, p. 158-167, 1994.

FURLANI, Jimena. **Mitos e tabus da sexualidade humana: subsídios ao trabalho em educação sexual**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

HABIGZANG. Luísa F. et al. **Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v21n3/a11v21n3.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2021

KHULMANN JR., M. **Infância e educação infantil – uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, (1998).

LIMA, Isabel Vieira Braz de; DIOLINA, Josimara. **Consequências Psicológicas do abuso Sexual na Infância e Adolescência: Uma Ferida Invisível**. Disponível em: Acesso em: 09 mar. 2021.

MARTELLI, Andréa Cristina. Uma Experiência pedagógica com o tema transversal Orientação Sexual. In: **Discutindo o Ensino**. Organizado por Aparecida Feola Sella e Clarice Cristina Corbari. - Cascavel, Pr. Edunioeste, 2009. p.119 – 133.

PRADO, Maria do Carmo Cintra de Almeida Prado; PEREIRA, Ana Carolina Covas. **Violências Sexuais: incesto, estupro e negligencia**. Disponível em: http://www.scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0103-166X2008000200012&lang=pt. Acesso em: 06 fev. 2021

ROCHA, R. C. L. **História da infância**: reflexões acerca de algumas concepções correntes. Unicentro, Guarapuava- Paraná, (2002).

ROMARO, R. A; CAPITAO, C. G. **As faces da violência**: aproximação, pesquisas, reflexões. São Paulo: Vetor, 2007.

SANDERSON, C. **Abuso Sexual em Crianças**: Fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e Pedofilia. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2008

SERAFINI, Mariana. **Em 1927, menor estuprado na prisão levou Brasil a fixar idade penal**. 2015. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/267041-10>. Acesso em: 31 out. 2020.

OLIVEIRA. Márcio; MIRANDA. Ariane Camila Tagliacolo. **Abuso sexual infantil e escola**: enfrentamento e intervenções pedagógicas. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1381847205_ARQUIVO_ABUSO_SEXUAL_INFANTIL_E_ESCOLA.pdf. Acesso em 27 out. 2020.

VIEIRA. Amanda Maria Campos. **Histórico da regulamentação normativa da criminalização da infância na evolução jurídico penal brasileira**. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/12680/1/PDF%20-%20Amanda%20Maria%20Campos%20Vieira.pdf>. Acesso em: 31 out. 2020.

VOLNOVICH, J. R. **Abuso sexual na infância**. Rio de Janeiro: Lacerda, 2005.